



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2022

PROCESSO N.º 3217/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR – RESIDENCIA INCLUSIVA SANTA RITA DE CÁSSIA**, associação inscrita no CNPJ sob o n.º 27.452.184/0006-91, com sede na Rua Claudionor Mariano da Silveira, s/n.º, Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, telefone: (28)3545-3641, endereço eletrônico: centrodeapoiosocial@hotmail.com, neste ato representado pela Presidente da entidade, a Sr.ª **CREUZA MARIA DE ASSIS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF n.º 020.103.897-86 e RG n.º 923.216 SSP/ES, residente na Rua Cel. Monjardim, n.º 222, Centro, Vitória/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tendo por objetivo a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, singular, que atua neste Município, desde o ano de 2008, sem qualquer interrupção, para executar do serviço de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente benefícios de Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autocuidado, autos sustentabilidade, retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$23.210,71 (vinte e três mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos), referente ao Ofício Semads n.º 21/2023, passando a vigorar som a seguinte redação:

2.1. O valor global da presente parceria é de R\$493.210,71 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada o item 2.5 da cláusula segunda, acrescido da seguinte dotação orçamentária 090001.0824400132.058.33504300000 - Ficha 229.

CREUZA MARIA
DE
ASSIS:020103897
86

Assinado de forma digital
por CREUZA MARIA DE
ASSIS:02010389786
Dados: 2023.01.27
14:33:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 - CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 26 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUNA

Romario Batista Vieira – Prefeito

Assinado de forma digital por
CREUZA MARIA DE
ASSIS:02010389786
Dados: 2023.01.27 14:31:42 -03'00'

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR – RESIDENCIA INCLUSIVA SANTA RITA DE
CÁSSIA**

Creuza Maria de Assis / ou procurador legalmente habilitado

de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnósticos de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços do contrato.

Valor: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Vigência: a partir da assinatura até dia 31/12/2023

Processo: 0010/2023

ID: 2023.025E0700001.09.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1014405

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

CONTRATADA: G4 LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$1.649.266,71(Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: Tomada e Preços nº 008/2022

CONTRATO: 005/2023

PROCESSO: 103.549/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no centro do Município de Governador Lindenberg e no Bairro Nova Brasília, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referencia/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 103.549/2022, normas e condições do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da assinatura do mesmo, sendo assim findar-se-á em 25/01/2023. O prazo para execução dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados do primeiro dia útil seguinte à assinatura da ordem de serviços.
DATA: 26/01/2023

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Protocolo 1014637

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Termo de Colaboração nº 04/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3217/2021

Inexigibilidade Nº 04/2022

Objeto: manutenção e funcionamento, pela **OSC** para executar do serviço de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva,

para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente benefícios de Benefício de Prestação Continuada - BPC, que não disponham de condições de autocuidado, autos sustentabilidade, retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

Empresa: Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Residência Inclusiva Santa Rita de Cassia

CNPJ: 27.452.184/0006-91

Valor aditivado: R\$23.210,71

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1014561

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender as demandas da SEMTADES, CREAS, CRAS e Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 - VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

João Neiva/ES, 26 de janeiro de 2023.

Eni Martins de Araújo Del Pupo

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1014119

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.
CONTRATADA: GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e suas Subdivisões e do Gabinete do Prefeito.

Valor: 15.510,00 - A vigência do presente contrato dar-se-á até 31/12/2023, a partir de sua assinatura.
Cód.CidadESContratações: 2022.040E0700001.01.0025

João Neiva/ES, 26 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1014124

Linhares

RESUMO DO CONTRATO
Nº 68/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA WALACE FIGUEREDO GUIMARÃES ME
DATA ASSINATURA: 26/01/2023

VIGÊNCIA: ATÉ 27/01/2023

VALOR: R\$ 7.000,00

OBJETO: contratação da empresa, para 01 apresentação de show artístico musical com WALACE GUIMARÃES O PLAY BOY DO FORRÓ, no dia 27 de janeiro de 2023, no Balneário de Pontal do Povoação, neste Município.